



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.381 ,DE 23 DE MAIO DE 2006.

“Dispõe sobre a unificação das tarifas e zoneamento dos táxis aeroporto com os táxis urbanos e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e

CONSIDERANDO, a aumento significativo de novos bairros e condomínios, a desatualização do zoneamento das corridas do aeroporto e, ainda, a necessidade de reajuste de valores a fim de garantir a viabilidade econômica da exploração do serviço,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º, alínea “d”, do Decreto n.º 10.011, de 02 de agosto de 2005, que dispõe sobre o reajuste de tarifa para as corridas de táxi no perímetro urbano, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

d) as corridas para o Aeroporto Governador Jorge Teixeira deverão obedecer ao seguinte critério:

- Da zona 1 ao aeroporto: R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos);*
- Da zona 2 ao aeroporto: R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos);*
- Da zona 3 ao aeroporto: R\$ 34,32 (trinta e quatro reais e trinta e dois centavos);*
- Da zona 4 ao aeroporto: R\$ 40,92 (quarenta reais e noventa e dois centavos);*

Art. 2º. A definição dos bairros e demais localidades, para fins de determinação da tarifa de taxi aplicável no âmbito do Município de Porto Velho, obedecerá ao disposto no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO

Prefeito do Município

MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES

Procurador Geral do Município

JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO ÚNICO

ZONA 01

RODOVIÁRIA	BAIRRO AREAL
BAIRRO NACIONAL	BAIRRO MATO GROSSO
BAIRRO COSTA E SILVA	CONJ. SANTO ANTÔNIO
BAIRRO SÃO SEBASTIÃO I e II	BAIRRO INDUSTRIAL
BAIRRO PEDRINHAS	BAIRRO RIO MADEIRA
BAIRRO IPASE NOVO	CONJ. ALPHAVILLE
BAIRRO NOVO ESTADO	BAIRRO PEDACINHO DE CHÃO
BAIRRO PANAIR	BAIRRO EMBRATEL
BAIRRO ARIGOLÂNDIA	CONJ. MARECHAL RONDON
BAIRRO CAIARI	BAIRRO CALAMA
BAIRRO OLARIA	BAIRRO FLODOALDO PONTES PINTO
BAIRRO JARDIM AMÉRICA	BAIRRO JARDIM DAS MANGUEIRAS I, II
BAIRRO CENTRO	BAIRRO NOVA PORTO VELHO
BAIRRO MOCAMBO	BAIRRO AGENOR DE CARVALHO
BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO	COND. RIO DE JANEIRO I, II e III
BAIRRO LIBERDADE	COND. OURO BRANCO
BAIRRO SÃO CRISTOVÃO	COND. GUILHERMES
BAIRRO NOSSA Sra DAS GRAÇAS	COND. ELDORADO
BAIRRO KM01	BAIRRO INDUSTRIAL
BAIRRO SANTA BÁRBARA	BAIRRO RIO MADEIRA
BAIRRO BAIXA UNIÃO	



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ZONA 02

CONJ. 04 DE JANEIRO	CONJ. BURITIS
CONJ. OURO PRETO	BAIRRO LAGOINHA
CONJ. GUAJARÁ	BAIRRO TIRADENTES
BAIRRO APONIÃ	BAIRRO LAGOA
BAIRRO IGARAPÉ	CONJ. DOMUS
BAIRRO IPANEMA	CONJ. PARQUE CEARÁ
BAIRRO CUNIÃ	BAIRRO ROQUE
CONJ. ANTARES	BAIRRO TUCUMANZAL
CONJ. ACAPÚ	VILA TUPI
CONJ. SAMAÚMA	BAIRRO TRIÂNGULO
COND. VILA DE BELO HORIZONTE	VILA MILITAR
COND. DO PORTO	5º BEC
COND. D. JOÃO COSTA	BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA

ZONA 03

CONJ. ENCANTO DA LAGOA	VILA DA ELETRONORTE
CONJ. JAMARI	CONJ. CHAGAS NETO
CONJ. VITÓRIA RÉGIA	CONJ. ODACIR SOARES
BAIRRO JARDIM PRIMAVERA	BAIRRO JARDIM BELA VISTA
BAIRRO TRÊS MARIAS	BAIRRO CONCEIÇÃO
CEMETRON	BAIRRO CALADINHO
BAIRRO JARDIM MIRA FLORES	BAIRRO ELDORADO
COND. VILA BELLA	BAIRRO COHAB I, II e III
BAIRRO NOVA FLORESTA	BAIRRO PLANALTO
BAIRRO FLORESTA	BAIRRO TEIXERÃO
BAIRRO ELETRONORTE	BAIRRO TANCREDO NEVES
BAIRRO BELVEDERES	BAIRRO JK I, II e III



MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ZONA 04

CAMPUS UNIR – BR 364	BAIRRO CASTANHEIRA
CEMITÉRIO DANTO ANTÔNIO	VILA CANDELÁRIA
COCA-COLA	BAIRRO SÃO FRANCISCO
BAIRRO AREA BRANCA	BAIRRO MARIANA
BAIRRO CIDADE NOVA	BAIRRO JARDIM SANTANA
BAIRRO NOVO HORIZONTE	BAIRRO CASTANHEIRA
BAIRRO CIDADE DO LOBO	BAIRRO ULISSES GUIMARÃES
CONJ. RIO CANDEIAS	BAIRRO MARCOS FREIRE
CONJ. RIO GUAPORÉ	BAIRRO RONALDO ARAGÃO
CONJ. RIO MAMORÉ	BAIRRO SOCIALISTA
BAIRRO AERoclUBE	BR 364 ATÉ Km 13 – SENT. CUIABÁ
CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS	